

CONVOCAÇÃO – 8ª Reunião Ordinária de 2026

O **Conselho Municipal de Saúde**, na pessoa de seu presidente, vem, por meio deste, em obediência ao **artigo 9º** de seu Regimento Interno, **CONVOCAR** os Conselheiros Titulares, bem como seus respectivos suplentes e demais interessados, para a **8ª Reunião Ordinária de 2026**, a ser realizada no dia **25 de agosto** de 2026, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores, situado à Rua São José, 547 – Centro, às **19:00**, com a seguinte pauta:

Deliberação de Atas:

Deliberação acerca da Ata da Reunião Ordinária de 28/07/2026

Informes:

Pronunciamento do Presidente e dos Conselheiros inscritos

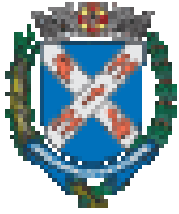
Informe sobre a eleição e a composição da CISTT (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora)

Ordem do dia:

- 1 – Deliberação acerca da criação do Grupo de Trabalho para Avaliação de Registro de Entidades junto ao Conselho Municipal de Saúde – Item não apreciado na reunião anterior.
- 2 – Deliberação acerca de remanejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde referente à recursos estaduais específicos de anos anteriores.

Piracicaba, 18 de agosto de 2026

Hugo Nogueira Luz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Assinaturas do documento



"Convocação 8ª R.O. 25.08.2026"

Código para verificação: **ILAFLIP7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO NOGUEIRA LUZ (CPF: ***.872.388-**) em 18/08/2026 às 08:57:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS 2026/000092** e o código **ILAFLIP7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO Nº 1461/2026

Piracicaba, 13 de Agosto de 2026.

Ao
Conselho Municipal de Saúde

Prezado Sr. Presidente Hugo Nogueira Luz

Assunto: Recursos Estaduais específicos de anos anteriores

Vimos, por meio deste, solicitar à apreciação e deliberação deste egrégio Colegiado a relação detalhada dos recursos financeiros específicos, provenientes de transferências do Estado em anos anteriores, que atualmente se encontram em saldo.

A apresentação visa conferir total transparência à gestão dos fundos públicos e propor a reprogramação desses valores remanescentes. O objetivo principal é a utilização estratégica desses saldos na execução de novas ações públicas de saúde, fortalecendo a rede local e atendendo às demandas prioritárias da nossa população, em estrita observância à legislação vigente.

Tais recursos, se aprovados, com a valiosa contribuição dos conselheiros, serão encaminhados ainda para deliberação e homologação ou não, do pleito, pelo Departamento Regional de Saúde (DRS) do Estado de São Paulo.

Certos de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria e dos demais membros deste Conselho, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Agenor Fusco dos Santos
Gestor de Recursos Financeiros
Secretaria Municipal de Saúde

Luiz Antonio Oriani Junior
Superintendente Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"ofício 1461 26 - Solicitação de apreciação sobre recursos estaduais"

Página: 4



Código para verificação: **139Q6FZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR (CPF: ***.679.618-**) em 14/08/2026 às 09:50:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.

(Assinatura do Sistema)



AGENOR FUSCO DOS SANTOS em 13/08/2026 às 17:10:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:27:34 e válido até 16/07/2028 - 09:27:34.

(Assinatura do Sistema)



LUIZ ANTONIO ORIANI JUNIOR (CPF: ***.159.298-**) em 13/08/2026 às 16:22:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 13:43:36 e válido até 17/07/2028 - 13:43:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/152275**

e o código **139Q6FZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

COVID ESTADUAL – Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

O coronavírus em 2019 foi o surgimento inicial de um novo vírus respiratório marcado pelos primeiros casos infecção respiratória aguda causada pelo vírus SARS-CoV-2.

Legislação relacionada:

Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020; e

Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2020 a 2026:

Receita Total: R\$ 6.069.070,76

Despesas Totais: R\$ 4.311.368,60

Rendimentos do Período: R\$ 982.730,13.

Saldo Disponível: R\$ 2.740.432,29 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que os primeiros repasses foram indicados como “PAB COVID 19”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 2.740.432,29**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Atenção Básica.

Justificativa

A não utilização da totalidade do recurso em sua dotação inicial justifica-se pela alteração do cenário epidemiológico e pelas decisões da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde que declararam o encerramento do estado de emergência sanitária. Não havendo assim mais justificativa técnica para continuidade da utilização do recurso para o fim específico, a manutenção dos gastos originais configuraria patente desvio de finalidade. Desse modo, primando pelos princípios da legalidade e da eficiência, este ente público optou pela retenção prudencial do saldo orçamentário, visando, desde que autorizado, por vias legais, sua regular reprogramação para outras demandas assistenciais vigentes na rede local do SUS.

EPATESPO – Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

O EPATESPO, encontro Paulista de Administradores e Técnicos do Serviços Público Odontológico, tem por objetivo discutir as estratégias de saúde bucal e a troca de experiências bem sucedidas no serviço público.

Legislação relacionada:

Resolução SS nº 41 de 31/05/2019

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2019 a 2026:

Receita Total: R\$ 125.000,00

Despesas Totais: R\$ 57.676,68

Rendimentos do Período: R\$ 37.857,62

Saldo Disponível: R\$ 105.180,94 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “PAB – Piso de Atenção Básica”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 105.180,94**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Atenção Básica.

Justificativa

A não utilização da totalidade do recurso em sua dotação inicial justifica-se pelo fato de que, após o encerramento do evento em 2019, não houve a realização de novas edições do EPATESPO. Assim, não havendo mais a caracterização do recurso para o fim específico originalmente pactuado, a aplicação imediata dos valores sob a mesma rubrica restou inviabilizada.

Diante da extinção do objeto este ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.

CASTRAÇÃO CONVÊNIO 336/21 e 465/22 –

Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

Os convênios de castração visaram a implementação do programa estadual de identificação e controle da população de cães e gatos.

Legislação relacionada:

Convênio nº 336/2021 – Proc. SES-PRC – 2021 – 329 - DM

Convênio nº 465/2022 – Proc. SES-PRC – 2022 – 327 - DM

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2022 a 2026:

Convênio nº 336/2021 – Proc. SES-PRC – 2021 – 329 - DM

Receita Total: R\$ 100.000,00

Despesas Totais: R\$ 73.426,69

Rendimentos do Período: R\$ 24.593,85

Saldo Disponível: R\$ 51.167,16 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Convênio nº 465/2022 – Proc. SES-PRC – 2022 – 327 - DM

Receita Total: R\$ 100.000,00

Despesas Totais: R\$ 114.436,23

Rendimentos do Período: R\$ 14.150,06

Saldo Disponível: R\$ 286,17 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “Vigilância em Saúde”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível (soma de ambos os convênio), neste momento de **R\$ 51.453,33**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Vigilância em Saúde.

Justificativa

Considerando a *Cláusula Décima* (Do Prazo de Execução) de ambos os Convênios: Convênio nº 336/2021 e Convênio nº 465/2022, verifica-se que, no atual cenário cronológico, a vigência já expirou de referidos os convênios. Sem a possibilidade ou previsão legal de novas prorrogações, neste momento, ou aditamentos que justificassem a continuidade de despesas, os convênios foram formalmente encerrados por decurso de prazo e com devida prestação de contas.

Diante da extinção do objeto combinada com a existência de saldo financeiro residual na conta bancária vinculada, resta demonstrado que a atuação deste Ente pautou-se na mais estrita boa-fé e zelo com as contas públicas.

TABELA SUS PAULISTA – Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

A Tabela SUS Paulista é um programa do Governo do Estado de São Paulo que complementa os valores pagos pela Tabela SUS federal.

Legislação relacionada:

Resolução SS nº265 de 18/11/2024

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2024 a 2026:

Receita Total: R\$ 195.138.060,13

Despesas Totais: R\$ 194.334.906,20

Rendimentos do Período: R\$ 154.677,72

Saldo Disponível: R\$ 957.831,64 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “MAC - Custeio”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 957.831,64**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Média e Alta Complexidade.

Justificativa

Considerando as informações disponíveis no link: <https://nies.saude.sp.gov.br/ses/tabela-sus-paulista> e os repasses efetuados, de acordo com o previsto na Resolução 265/2024, assim como demais orientações e as demais resoluções emitidas;

Desta forma, o ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

A Residência Terapêutica propõe o atendimento planejado para pacientes com histórico de longa internação psiquiátrica.

Legislação relacionada:

Resolução SS nº13 e nº14 de 17/02/2016

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2017 a 2026:

Receita Total: R\$ 151.851,75

Despesas Totais: R\$ 109.447,66

Rendimentos do Período: R\$ 83.426,15

Saldo Disponível: R\$ 125.830,24 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “MAC - Custeio”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 125.830,24**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio da residência terapêutica, atualmente ativa, contratada via chamamento público.

Justificativa

Considerando as Resolução de nº 13 e 14 de 17 de Fevereiro de 2016;

Considerando ainda o Art. 1º das referidas Resoluções 13 e 14, que consta: “ Fica estabelecido o repasse único de incentivo Estadual...a ser utilizado exclusivamente para implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos, para municípios relacionados no anexo desta Resolução”.

Desta forma, o ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

DATA: 28 de julho de 2026

HORÁRIO DE INÍCIO: 19h19

PRESIDÊNCIA: Hugo Nogueira Luz

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e dezesseis minutos, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, sob a presidência do Conselheiro Hugo Nogueira Luz.

1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

O Presidente do Conselho, Hugo Nogueira Luz, iniciou a reunião constatando a existência de quórum regimental.

Conselheiros Presentes Nominados:

Vânia Regina Bragato Pereira, *(Comissão Local da Independência)*;

Aparecida Rodrigues Pereira de Souza, *(Comissão Local do Chapadão)*;

Clarice Aparecida Bragantini, *(Gestão)*;

Hugo Nogueira Luz, *(Gestão)*;

Fernanda Maria Rovai Bado, *(APCD)*;

Eduardo Baldassari Rebeis, *(APM)*;

Iraci Vítor Honda, *(Associação Protetora do Santa Rosa 1)*;

Paulo Henrique Soares, *(ONG/Associações)*;

Maria Carolina Scabora Rossi, *(Representante dos Trabalhadores)*,

Edson Batista dos Santos, *(Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e Mobiliário)*;

Mariana de Carvalho Pereira *(Comissão Local de Tupi)*.

Durante o decorrer da reunião, registrou-se a chegada da Conselheira Célia Antônia Augusto *(Comissão Local de Saúde do CECAP)* e do Conselheiro Maicon Michel Barbosa da Silva Scarabel *(Comissão Local de Saúde do Jupia)*.

Justificativas de Ausência: Foram registradas e aceitas as justificativas dos Conselheiros Maria Elisa Botene Usberti, Carmen Silvia de Almeida Leite, Estela Piza Rossi, Sabrina Alves Petrini, Audrei Fortunato Miquelote, Gustavo Laposta de Aguiar, Mônica Cristina Montagner, Vicente Souza Duarte, Andressa Carla Borges Spadoni, Maria Claudia Buoro Marques, José Antônio Fernandes Paiva, Thais Kerches, Milton Costa, Maria Cristina Succar Tacla, Carina Elias Baron e Valéria Capis Da Cruz.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

2. EXPEDIENTE E INFORMES

2.1. Comunicados da Presidência e Correspondências

- **Relatório de Fiscalização:** A Presidência informou o recebimento do relatório da Comissão de Fiscalização referente à visita técnica realizada na UPA Vila Cristina, disponibilizado no sistema Sem Papel e encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para manifestação. Informou também que os documentos direcionados ao Conselho estão sendo disponibilizados no sistema Sem Papel da Comissão de Fiscalização e no grupo de comunicação dos conselheiros.
- **Registro da Santa Casa:** Foi comunicado o deferimento do registro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba junto ao Conselho Municipal de Saúde após verificação documental, com publicação oficial do ato no Diário Oficial do Município.
- **Respostas da Secretaria Municipal de Saúde:** Foram apresentadas as respostas da Secretaria aos questionamentos sobre o Laboratório Municipal, atendimentos especializados e demandas da Comissão Local de Saúde do Jaraguá II. Quanto aos relatórios do Laboratório Municipal e atendimentos especializados, a Secretaria solicitou alteração da periodicidade de envio de mensal para bimestral. Como encaminhamento, ficou acordada a manutenção do envio mensal por mais um período, permitindo a análise de três meses consecutivos antes de deliberação do Plenário.
- **Recurso Administrativo das ILPIs:** Sobre o registro das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), a Presidência informou a realização de reunião entre representantes do Conselho, da associação das ILPIs e da OAB, tendo sido apresentado recurso administrativo contra o indeferimento. Toda a documentação foi encaminhada à Procuradoria-Geral do Município para parecer jurídico quanto à exigência de inscrição no CNES prevista na Resolução nº 07/2026. Após a manifestação jurídica, a matéria retornará ao Plenário.

2.2. Manifestações dos Conselheiros

- **Atendimento no CRC (Aparecida de Souza):** Foi lida a manifestação da Conselheira Aparecida Rodrigues Pereira de Souza — impossibilitada de falar por problemas de saúde — relatando problemas de fluxo de atendimento, acessibilidade, estrutura física, atendimento médico e uso do prontuário eletrônico no Centro de Referência de Cardiologia (CRC).



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

A Secretaria de Saúde respondeu que o prontuário eletrônico está implantado na rede e encaminhará o caso à coordenação responsável para apuração e treinamento. O Presidente esclareceu tratar-se de resposta preliminar e solicitará manifestação conclusiva à Gerência de Atenção Secundária para a próxima reunião, além de enviar a demanda à Comissão de Fiscalização.

- **Cobrança de Respostas Pendentes (Vânia Bragato):** A Conselheira Vânia Regina Bragato Pereira questionou sobre respostas pendentes referentes a demandas anteriores do CRC. O Presidente informou que reiterará a cobrança e manifestou-se favorável à realização de visita técnica da Comissão de Fiscalização à unidade.

2.3. Informes Gerais da Gestão e da Mesa

- **Campanhas de Vacinação:** Divulgação dos mutirões de vacinação contra a gripe nos dias 8 e 22 de agosto no Shopping Piracicaba (14h às 20h). A Conselheira Maria Carolina Rossi acrescentou que no dia 22 diversas unidades funcionaram das 8h às 17h para atualização da carteira vacinal.
- **Dengue:** Registro de redução histórica nos casos de dengue no município em 2026.
- **Semana do Aleitamento Materno:** Divulgação das atividades da 10ª Semana Municipal do Aleitamento Materno (capacitações, ações educativas, Caminhada Dourada e Copa de Aleitamento).
- **Obras na Rede:** Início das obras da nova unidade de saúde do Bosque/IAA e previsão de entrega da reforma da USF Monte Alegre.
- **Centro Logístico:** Apresentação da reorganização logística da Secretaria Municipal de Saúde, centralizando os almoxarifados no antigo Biotério (Taquaral) para otimizar a distribuição de medicamentos e insumos.

3. ORDEM DO DIA

Inversão de Pauta e Aprovação de Ata Anteriores: A Presidência solicitou a inversão da pauta para antecipar a apresentação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), sendo a proposta aprovada por votação simbólica. Na sequência, a **Ata da 6ª Reunião Ordinária** foi submetida à votação nominal e aprovada por unanimidade.

Pautas Apresentadas e Deliberativas:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

- **Item 1 – Apresentação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):** As representantes do SAD, Sras. Érica e Bruna, apresentaram a estrutura do serviço, composto por quatro Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD) e uma Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP). Detalharam o fluxo de desospitalização, cuidados paliativos, atenção pediátrica, matriciamento da Atenção Básica e fornecimento de insumos para curativos. Informaram a aprovação técnica para implantação de mais três equipes, aguardando repasse financeiro federal. O Plenário prestou uma salva de palmas em reconhecimento ao trabalho da equipe.
- **Item 2 – Relatório Final da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde:** O servidor Alessandro apresentou o relatório da etapa municipal realizada em 20 de junho, que contou com 78 participantes, aprovação de quatro diretrizes prioritárias (fortalecimento do SUS, financiamento, emergências climáticas e Atenção Primária), eleição de 14 delegados e aprovação de Moção de Repúdio à descentralização e esvaziamento do Laboratório Municipal. A prestação de contas da etapa municipal foi colocada em votação nominal e **aprovada por unanimidade**.
- **Item 3 – Criação do Código de Ética do CMS:** Apreciação da proposta para criação do Código de Ética do Conselho. Ficou estabelecido que a minuta inicial será elaborada pela Secretaria-Executiva com base no documento apresentado pelo Conselheiro Paulo Henrique Soares. A proposta foi **aprovada por unanimidade**. O Conselheiro Maicon Scarabel sugeriu que a criação de uma Comissão de Ética tripartite seja incluída no texto do novo Regimento Interno.
- **Item 4 – Grupo de Trabalho para Avaliação de Registro de Entidades:** Discussão sobre a constituição de GT para avaliar pedidos de registro de entidades junto ao Conselho. Diante das manifestações dos conselheiros Vânia, Maicon e Fernanda quanto à necessidade de análise aprofundada dos requisitos legais e documentais, a deliberação sobre a criação e composição do Grupo de Trabalho foi **adiada para a próxima reunião ordinária**. O Conselheiro Maicon manifestou interesse prévio em compor o grupo.

Manifestação de Cidadão: Durante a discussão da pauta mencionadas acima, o cidadão Bruno Santos solicitou fazer o uso da palavra. Mediante reiteração do Presidente de que os conselheiros estavam em meio à discussão e que não poderia abrir a palavra, o cidadão se alterou e proferiu ofensas verbais



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

direcionadas diretamente ao Presidente da sessão, incluindo afirmações desrespeitosas e a declaração de que formalizaria denúncia contra o Presidente junto ao Ministério Público, chamando-o de "mentiroso". O Presidente interveio esclarecendo as regras do Regimento Interno, que exigem inscrição prévia e manutenção da ordem para o uso da palavra. Após o episódio, o cidadão retirou-se do plenário e a reunião prosseguiu com sua pauta normal.

Informes Gerais:

O Presidente apresentou os seguintes informes:

- **Comissões Locais e Capacitação:** Parabenização aos participantes do encontro das Comissões Locais de Saúde, registro de ausências justificadas dos conselheiros Mônica Montanher e Vicente Souza Duarte, informe sobre a confecção de crachás de identificação e a organização de treinamento sobre financiamento do SUS e controle social.
- **Padronização das Ações de Fiscalização:** A partir de sugestões apresentadas pelos conselheiros Paulo, Maicon e Mariana sobre postura, identificação e procedimentos em visitas técnicas, ficou deliberado que a Comissão de Fiscalização elaborará uma proposta com diretrizes e *checklist* padronizado para submissão e aprovação do Plenário.

Retomada do Item 3 – Grupo de Trabalho para Avaliação de Registro de Entidades.

Solicitação de Documentos: A Conselheira Fernanda pediu que a legislação e os documentos sobre o registro de entidades sejam enviados com antecedência para estudo dos conselheiros.

- **Esclarecimento do Presidente:** O Presidente Hugo informou que enviará a Resolução nº 07 do CMS e explicou que, até o momento, não foi encontrada legislação nacional específica sobre o tema.
- **Adiamento do Item:** Devido ao horário e à necessidade de mais discussões, o ponto foi retirado de pauta e adiado para a próxima reunião ordinária.
- **Composição do GT:** O Conselheiro Maicon colocou seu nome à disposição para integrar o Grupo de Trabalho, e o Presidente registrou a intenção de indicá-lo para a composição.

4. ENCERRAMENTO

Sem mais assuntos a tratar, o Presidente Hugo Nogueira Luz agradeceu a presença de todos, registrou pedido de desculpas pelos transtornos ocorridos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e L.C. 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

durante o debate e declarou encerrada a reunião por volta das vinte e uma horas e dezesseis minutos. A presente Ata segue assinada pelos membros presentes e pela Mesa Diretora.